



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228778	Nº: 01	Lº: 4AV FLS.: 256 Nº: 148569

IMÓVEL: AVENIDA BRASIL, Nº 22920 - APTº 206 DO BLOCO 06 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,001991820 do respectivo terreno, designado por Lote 01 do PAL 47 843 de 2ª categoria, medindo em sua totalidade: 102,56m de frente, 127,06m de fundos, 152,01m à direita, 176,73m à esquerda em três segmentos de 80,52m + 25,00m + 71,21m, confrontando pelo lado direito com o lote 4 do PAL 47.843 (onde figura o prédio nº 22 950 a legalizar) de propriedade de Carrefour Comercio e Industria Ltda, aos fundos com o lote 2 do PAL 47 843 de 2ª categoria de Carrefour Comercio e Industria Ltda, e pelo lado esquerdo confronta parte com o lote destinado à escola 2 do PAL 47.843 do Município do Rio de Janeiro e parte com o prédio nº 22 884 da Avenida Brasil de propriedade da Cibrapel S/A Industria de Papel e Embalagens ou sucessores. **Área privativa real total de 44,76m²; área real privativa total de construção de 44,76m². PROPRIETÁRIA:** MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 14.173 433/0001-53, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-213740/R-2 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Haviendo em maior porção por compra feita a Carrefour Comércio e Indústria Ltda, conforme escritura de 23/12/2011, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade (Lº 2762, fls. 127) e ofício confirmatório, registrada em 30/12/2011. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado na matrícula nº 213740, R-3 em 30/12/2011 no 4º RI, (reportado no ato AV-1/222222-8º RI) o Empreendimento se Enquadra no Programa Minha Casa Minha Vida. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinados à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades que constituem o empreendimento Inscrito no FRE sob nº 0531739-1 (MP) e CL nº 08704-9. af. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV-1-228778 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 03/04/2012, averbado em 18/04/2012 sob nº AV-6/213740 no 4º RI, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral das incorporadoras. af. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014 O OFICIAL.

AV-2-228778 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício à Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, conforme Instrumento Particular nº 855552133956 de 20/04/2012, registrado em 11/10/2012, sob R-3/222222 (FM), sendo o empréstimo no valor de R\$34 294.632,74, sob garantia hipotecária do imóvel objeto da presente (incluindo outras unidades), sendo que a dívida será paga segundo cláusulas e condições do título. af. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV-3-228778 - RESTRIÇÕES: Nos termos do requerimento de 04/06/2013, prenotado sob nº 683623 em 11/06/2013, acompanhado de Licença Ambiental Municipal, processo nº 14/201 255/2010 datado de 15/06/2012, hoje arquivados, fica averbado a requerimento da incorporadora MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, antes qualificada, que o terreno onde será implantado o empreendimento residencial, objeto da presente matrícula, encontra-se em processo de reabilitação ambiental, não podendo utilizar água subterrânea na área do empreendimento, assim como, prever a utilização de equipamento individual de proteção (EPI) durante as obras para todos os trabalhadores envolvidos na obra civil. af. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014 O OFICIAL.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDNEH-PN9DF-5ZKV7-KPLJL>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento 4-228778 - DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-2: termos do Instrumento Particular nº 855552763580 de 15/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 698861 em 30/12/2013, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o desligamento da referida hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente af. Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

R-5-228778 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855552763580 de 15/08/2013 (SFH), prenotado sob o nº 698861 em 30/12/2013. hoje arquivado. **VALOR:** R\$11.476,72 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$141.780,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma. R\$6.015,50 pagos com recursos próprios; R\$4 770,20 utilização de saldo da conta vinculada FGTS, R\$12.226,00 desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e R\$118 768,30 mediante financiamento concedido pela credora **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1835663 emitida em 12/11/2013, isenta de pagamento com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** MRV MRL NOVOLAR I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADOR:** RENATO LOSQUE VOLPATO, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, CI/SSP/MG nº MG10673780 de 27/03/1996, CPF nº 036 778.176-09, residente nesta cidade. af Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

R-6-228778 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$118 768,30 a ser pago em 300 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$674,27, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5941% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização TP- Tabela Price O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$141.780,00, base de cálculo: R\$141 780,00 (R-5 /228778). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** RENATO LOSQUE VOLPATO, qualificado no ato R-5. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF af Rio de Janeiro, RJ, 26 de fevereiro de 2014. O OFICIAL

AV-7-228778 - TERMO DE OBRIGAÇÕES. Nos termos do requerimento de 03/06/2014, prenotado sob nº 709497 em 24/06/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 084.580 de 12/05/2014, hoje e arquivados, a PROPRIETÁRIA, do imóvel objeto da presente, qualificada na matrícula, firmou junto ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, TERMO DE OBRIGAÇÕES - MINHA CASA-MINHA VIDA, assinado aos 08/05/2014, (processo nº 02/201.703/2013) lavrado às fls.072/072v do Livro 03 de Termo de Escola – Construção e Pagamento Proporcional, pelo qual ficou convencionado que a proprietária assume o compromisso de efetuar o pagamento de R\$346 101,31, importância esta correspondente 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto 26579 de 01/06/2006 destinado à construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. As demais cláusulas são as constantes do termo. dst. Rio de Janeiro, RJ, 24 de julho de 2014. O OFICIAL

AV-8-228778 – CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 09/05/2016, prenotado sob o nº 751316 em 11/05/2016, acompanhado de outro de 20/06/2016, e da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0143/2016, datada de 20/06/2016, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/002764/2010, foi requerida e concedida licença de construção de Grupamento Residencial Multifamiliar, sem cronograma, em terreno afastado das divisas, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, com 26.498,81m² de área total construída, com 331 vagas de veículos descobertas O prédio tomou o nº 22920 pela Avenida Brasil, nele figurando o aptº 206 do bloco-06, tendo sido seu habite-se concedido em 26/04/2016 **Informações Complementares:** Consta da certidão que de acordo com o parecer Técnico da SMAC nº 27/15 (Processo nº 14/201.255/2010 “A área foi considerada reabilitada para uso declarado” e “fica proibida a captação e o uso de água subterrânea, para quaisquer fins, neste lote e no seu entorno”. Base de cálculo: R\$34 487 671,24 rdm. Rio de Janeiro, RJ, 20 de setembro de 2016 O OFICIAL

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDNEH-PN9DF-5ZKV7-KPLJL>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



CNM 089722 2.0228778-21

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228778	Nº: 02	Lº: 4AV FLS.: 256 Nº: 148569

AV - 9 - M - 228778 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 377924/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/05/2023, acompanhado de outro de 18/07/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante RENATO LOSQUE VOLPATO, CPF nº 036.778.176-09, publicado sob os nºs 1184/2023, 1185/2023 e 1186/2023 de 25, 28 e 29 de agosto de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$118.768,30. **(Prenotação nº 881085 de 01/06/2023).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 72614 BUJ) vlm. Rio de Janeiro, RJ, 18/10/2023. O OFICIAL

AV - 10 - M - 228778 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 377924/2023- Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 26/01/2024, acompanhado do requerimento de 25/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pela guia nº 2653626 (isenta) emitida em 19/01/2024; base de cálculo: R\$154.769,82. **(Prenotação nº 895228 de 30/01/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 03502 NOD). cas. Rio de Janeiro, RJ, 15/03/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 228778 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$118.768,30. **(Prenotação nº 895228 de 30/01/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 03503 LIG). cas. Rio de Janeiro, RJ, 15/03/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDNEH-PN9DF-5ZKV7-KPLJL>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br


saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 13/03/2024 . Certidão expedida às **14:30h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **15/03/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 03504 CKX  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	Emol.: 98,00 Fundperj: 4,90 FETJ: 19,60 Funperj: 4,90 Funarpen: 3,92 I.S.S: 5,26 Total: 141,13
--	--

RECIBO da certidão nº , do 8º **Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RDNEH-PN9DF-5ZKV7-KPLJL>